



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 54/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que juntamente ao setor competente de sua administração providencie para que as pessoas que foram despejadas da área do antigo campo Bezerrão sejam alistadas para trabalhar na obra de construção da creche.**

JUSTIFICATIVA

A contratação das pessoas para trabalhar nas obras amenizará a situação financeira dos mesmos e pode ser encarada a título indenizatório, visto que as mesmas foram desalojadas do único local que tinham como moradia.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2016.

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB